



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ADUSTINA

DECRETO 113/2017
de 31 de Agosto de 2017

Exonera Funcionário Público, nomeado para Cargo Comissionado do Município de Adustina – Estado da Bahia e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ADUSTINA**, no uso das atribuições legais, especificamente o que dispõe no **art. 64, inciso I da Lei Orgânica do Município** e demais dispositivos legais que tratam da matéria.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o **Sr. Antônio Claudemir Carneiro**, portador do CPF/MF. 571.072.465-34 e RG 04572801 15 SSP/BA.

Art. 2º- O mesmo exercia o Cargo de **Coordenador de Programa da Secretaria de Educação do Município de Adustina/Bahia**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, mais especificamente o Decreto N° 100 de 19 de Junho de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Adustina – Estado da Bahia, em 31 de Agosto de 2017.

PAULO SÉRGIO OLIVEIRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL